



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 50/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto de Lei Complementar: 004/2017 – Dá nova redação aos artigos 43, 45, 47, e 49 da Lei Complementar nº 06, de 15 de setembro de 2004 e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto de Lei Complementar e decidiram junto com a Presidência não levar a votação, pois a Sessão Ordinária se realizará no Parque de Eventos do Município devido a Semana Farroupilha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 18 de Setembro de 2017.

MÁRIO DA SILVA
Diretor Legislativo

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator